



Massapê-CE., 18 de junho de 2021.

Autorizo procedimento licitatório objetivando a Carona ao **Registro de Preços para futura e eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais peças de reposição e manutenção de logradouros, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE., com desconto percentual sobre a tabela Seinfra vigente, que originou a Ata de Registro de Preços nº 00.002/2021-SRP, oriunda do Pregão Presencial nº 00.002/2021-SRP, da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE.** Destaque-se que o procedimento foi dividido em 02 (dois) lotes, um para manutenção das instalações físicas prediais e outro para a de logradouros, cabendo à esse processo apenas o referente **aos logradouros.**

O valor total previsto para a contratação importa em **R\$ 2.346.286,50 (Dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**, para a empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA.**, detentora do registro de preços para o objeto pretendido, conforme documentação anexa, que finalizou com o desconto percentual de 5,80%. O valor representa apenas 50% do licitado pelo órgão licitador.

Cabe ainda destacar que o percentual constante na ata acima citada apresenta vantajosidade, haja vista pesquisa de preços realizada para formalização de licitação própria, cuja média restou em 3,67%, com a máxima de 5%.

O pagamento será mediante execução, em até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal, atestado seu recebimento por parte do setor competente.

Seguem anexos ainda os seguintes documentos:

- Procedimento de pesquisa de preços;
- Edital de Pregão Presencial mencionado da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE., acompanhado de suas publicações legais e de sua homologação;
- Documentos jurídico, fiscal e financeiro da empresa;
- Ata de Registro de Preços também mencionada e sua devida publicação legal;
- e
- Ofícios de Anuência da Prefeitura Municipal de Acaraú e de Autorização da empresa Construtora Monte Cristo.

Atente-se ainda para a juntada da documentação necessária da empresa quando da efetiva contratação.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.



José Evilásio Farias

Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

**Ilmo. Sr.
BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município
NESTA**